

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

|                                  |                 |                   |
|----------------------------------|-----------------|-------------------|
| <b>REMETENTE:</b>                | <b>NÚMERO:</b>  | <b>DATA:</b>      |
| SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL | <b>217/2020</b> | <b>24/12/2020</b> |

**DESTINATÁRIO:**  
LICITANTES DO EDITAL Nº 72/2020

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| <b>E-MAIL:</b>            | <b>TELEFONE:</b> |
| licitacao@codevasf.gov.br | (61) 2028-4619   |

**ASSUNTO:**  
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO – EDITAL Nº 72/2020

**DESCRIÇÃO:**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF – COMUNICA QUE FOI CONSIDERADO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA EMPRESA **Vento Sul Engenharia LTDA**, CONTRA AS CONDIÇÕES DO **EDITAL Nº 72/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO** - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM DO PARANÃ, NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS E FORMOSA, LOCALIZADOS NO ESTADO DE GOIÁS, CONFORME DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NO SITE DA CODEVASF: [WWW.CODEVASF.GOV.BR](http://WWW.CODEVASF.GOV.BR).

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

**RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON**  
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL